

NOTA

A Direção da Faculdade SEUNE vem tornar público que o retorno das atividades letivas do presente período acontecerá no dia 08 de fevereiro de 2021 e, inicialmente, far-se-á na modalidade remota, com encontros síncronos ao vivo.

A decisão ora apresentada levou em consideração uma série de estudos que se basearam em tudo que está sendo preconizado epidemiologicamente por especialistas da área, como também na mais ampla conjuntura social e humanística, já que, o processo educativo não pode jamais ser dissociado dos ideais maiores de alteridade e segurança.

Assim, apesar do Decreto nº 72.438, do Governo do Estado de Alagoas, permitir o retorno das aulas com o máximo de ocupação de 50% das salas, acredita-se não ser razoável, no presente momento, que inclusive se vivencia o início da imunização pela esfera pública de saúde, colocar nas dependências físicas da nossa IES, qualquer atividade que, direta ou indiretamente, cause alguma espécie de risco à saúde e à vida do seu corpo discente, docente, bem como dos familiares de todos os que transitariam na faculdade.

Dessa forma, estando legalmente amparada por normativas do Ministério da Educação, que em Portaria publicada na data de 10/12/2020 homologou o Parecer CNE/CP nº 19/2020, do Conselho Pleno do Conselho Nacional de Educação, permitindo a continuidade das atividades remotas no ensino básico e superior em todo território nacional até dia 31/12/2021, gozando ainda, nos termos da Constituição Federal, de autonomia didático-científica e administrativa, a DIREÇÃO DA FACULDADE SEUNE optou por reiniciar suas atividades na modalidade já explicitada, podendo, a depender dos dados da realidade do Estado no tocante à pandemia, promover readequações ao final do primeiro bimestre letivo (abril), adotando, em sendo o caso, a modalidade híbrida e/ou presencial.

Maceió, 02 de fevereiro de 2021.

A DIREÇÃO.